

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00452/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 64.551,53 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 64.551,53 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$64.551,53 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Dezembro de 2019

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00452/19 de 02  
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 306 0031 2.026	23 01. Fundo Municipal de Educação Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	1.927,94
12 361 0004 2.031	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.47.00 11200000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência do Salário Educação	Anul.dotação	9.586,05
12 361 0024 2.034	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 11110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.800,00
3.3.90.39.00 11110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	25.291,26
3.3.90.47.00 11110000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	12.635,52
4.4.90.52.00 11110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.244,80
12 365 0004 2.040	Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.47.00 11230000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	2.065,96
TOTAL Fundo Municipal de Educação			64.551,53
TOTAL GERAL			64.551,53

Monte Alegre, 02 de Dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00452/19 de 02  
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 306 0004 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Educ. Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		1.927,94
12 361 0004 2.031	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11200000	Transferência do Salário Educação		9.586,05
12 365 0004 2.040	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		2.065,96
TOTAL Fundo Municipal de Educação			13.579,95
DE:			
34 01.	Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo		
12 122 0024 2.128	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.971,58
TOTAL Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turi			50.971,58
TOTAL GERAL			64.551,53

Monte Alegre, 02 de Dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito